



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

Serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Imóveis e Bens Móveis inservíveis do Município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Administração do Município Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Dispensa de Licitação n.º 025/2022 para a Contratação dos serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Imóveis e Bens Móveis inservíveis do Município, através do profissional **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR**, portador do CPF sob n.º 037.961.264-05 e portador do documento de identidade RG n.º 1.731.709 SSP/AL, residente e domiciliado no Condomínio Petro Mar, s/n, Via B, Quadra 846, Casa B2, Stela Maris, Salvador – Bahia, CEP: 41.600-210, para um período 10 meses, com valor global estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 24 de fevereiro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Rony Alves Souza
Membro da CPL